



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1808 /2022



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o convênio de apoio financeiro firmado com O Sindicato Rural de Araputanga/MT, inscrita com CNPJ nº CNPJ 24.672.636/0001-48.

Art. 2º - A ampliação ora aprovada será no importe de R\$ 28.242,70 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), que serão destinados com o objetivo de coadjuvar no pagamento das despesas com a infraestrutura do Parque de Exposições.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE
ARAÚJO
RIOS:38349906120
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
@IOS:38349906120
Data: 2022.07.29 15:02:55
+0400

